

- Ata n.º 40.

As quatorze horas do dia trinta de setembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, na sala de reuniões da Reitoria da Universidade Federal de Goiás, presentes os Senhores conselheiros Paulo Mário del Giudice, José Brandão Fonseca, Roberto da Silva Raulinho, Maria das Dores de Carvalho Ferreira, Moacyr Maestri, Fabio Ribeiro Gomes, Sebastião Moreira Ferreira da Silva, Heio Ayr Ferreira Sá Brito, Setuo Nara, Dr. Fernando Guillermo Bussinguer, e sob a presidência do Magnífico Reitor Professor Antônio Inaquides de Sousa, reuniu-se o órgão Conselho Universitário. Constatada a existência de número legal de conselheiros presentes, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, deu as boas-vindas ao Dr. Fernando e submeteu à apreciação da Casa a Ata n.º

39 que foi aprovada por unanimidade.

A seguir, foram apreciados os processos referentes à Aprovação de Nomes para o Magistério. Examinados os pareceres favoráveis da Comissão da CEPE, votados unânimamente e secretamente os nomes dos candidatos, foram constatados os seguintes resultados: a) Egidio de Gádua Leões - Sim, 10 (dez) votos; b) Flávio Guillon de Castro - Sim, 9 (nove) votos; Branco, 1 (um) voto; c) James M. Dietz - Sim, 10 (dez) votos; d) Jerry E. Baker - Sim, 10 (dez) votos; e) Marco Antônio Oliva Leão - Sim, 10 (dez) votos; f) José Luis Pereira de Resende - Sim, 10 (dez) votos. Licenças para Diágnos de Estudo. Examinados os processos e os pareceres favoráveis da Comissão da CEPE, o plenário concedeu as seguintes licenças: a) ao Auxiliar de Ensino Moacir Sebastião Grossi, pelo prazo de 18 meses, para um curso, com vistas ao título de Ph.D. em Psicologia, na Universidade de Purdue, Estados Unidos; b) ao Professor Renato Mário del Giudice, pelo prazo de 18 meses, para um curso, com vistas ao título de Doutor em Solos e Nutrição de Plantas, na Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", em Piracicaba, São Paulo; c) ao Auxiliar de Ensino Vicente de Paula Pereira, pelo prazo de 18 meses, para um curso, com vistas ao título de Ph.D. em Tecnologia de Alimentos, na Universidade de Michigan, Estados Unidos; d) à Auxiliar de Ensino Rita Maria de Melo Aleazar, pelo prazo de 18 meses, para um curso, com vistas ao mestrado em Me-

didatas Educacionais e Avaliação, na Universidade de Minnesota, Estados Unidos; e) ao Professor Antônio Bartolomeu do Vale, pelo prazo de 18 meses, para um curso, com vistas ao título de Ph.D. em Manejo Florestal, na Universidade de Washington, Estados Unidos. Prorrogações de licenças. Examinados os processos e os pareceres favoráveis da comissão da CEPE, o plenário aprovou as seguintes prorrogações: a) Ao Professor Alcécio José da Silveira, pelo prazo de 12 meses, para conclusão de seu curso, com vistas ao título de Ph.D. em Fisiologia e Produção de Culturas, na Universidade do Arizona, Estados Unidos; b) ao Auxiliar de Ensino Antônio Aurélio Cardoso, pelo prazo de 12 meses, para conclusão de seu curso, com vistas ao título de Doutor em Genética e Melhoramento de Plantas, na Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", em Piracicaba, São Paulo; c) ao Professor Arnaldo César Borges, pelo prazo de 12 meses, para conclusão de seu curso, com vistas ao título de Ph.D. em Microbiologia do Solo - Fixação Simbiótica do Nitrogênio, na Universidade de Carolina do Norte, Estados Unidos; d) ao Professor Byron Fernandes, pelo prazo de 6 meses, para conclusão de seu curso, com vistas ao título de Ph.D. em Física do Solo, na Universidade de Purdue, Estados Unidos; e) ao Auxiliar de Ensino Dilson Seabra Rocha, pelo prazo de 12 meses, para conclusão de seu curso, com vistas ao título de Ph.D. em Economia Rural,

na Universidade de Oregon, Estados Unidos; g) ao Auxiliar de Ensino Evaldo Ferreira Fidele, até dezembro de 1975, para conclusão de seu curso, com vistas ao mestrado em Entomologia, na Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", em Piracicaba, São Paulo; g) ao Auxiliar de Ensino Gilberto Choaku Sedyama, pelo prazo de 12 meses, para conclusão de seu curso, com vistas ao título de Ph.D. em Controle de Inseto - Entomologia, na Universidade da Califórnia, Estados Unidos; h) ao Auxíliar de Ensino Hércio Pereira Ladeira, pelo prazo de 12 meses, para conclusão de seu curso com vistas ao título de Doctor, na Universidade de Friburg, Alemanha; i) ao Professor João Leonilo Milagres, pelo prazo de 12 meses, para conclusão de seu curso, com vistas ao título de Ph.D. em Melhoramento Animal, na Universidade de Carolina do Norte, Estados Unidos, advertido pelo atraso no requerimento da prorrogação da licença; j) ao Professor José Alberto Bauwisen Freire, pelo prazo de 12 meses, para conclusão de seu curso, com vistas ao título de Ph.D. em Entomologia, na Universidade de Purdue, Estados Unidos; l) ao Auxiliar de Ensino José Borges Pinheiro Filho, pelo prazo de 12 meses, para conclusão de seu curso, com vistas ao título de Ph.D. em Engenharia Agrícola, na Universidade de Purdue, Estados Unidos; m) ao Professor José Francisco da Silva, pelo prazo de 7 meses, para conclusão de seu curso, com vistas ao título de Ph.D. em Fisiologia Aplicada à Horticultura, na Universida-

de de Purdue, Estados Unidos; m) ao Professor José Maurício Fortes, pelo prazo de 12 meses, para conclusão de seu curso, com vistas ao título de Doutor em Solos e Nutrição de Plantas, na Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz," em Piracicaba, São Paulo; o) à Professora Maria de Lourdes Ferreira Garcia, pelo prazo de 12 meses, para conclusão de seu curso, com vistas ao título de Ph.D. em Psicologia Educacional, na Universidade do Arizona, Estados Unidos; p) ao Professor Milgar Leamas-gos Loureiro, até dezembro de 1975, para conclusão de seu curso, com vistas ao título de Ph.D. em Zoologia do Solo, na Universidade de Iowa, Estados Unidos; q) ao Professor Rasmus Garcia, pelo prazo de 12 meses, para conclusão de seu curso, com vistas ao título de Ph.D. em Forragicultura, na Universidade do Arizona, Estados Unidos; r) ao Auxiliar de Ensino Roberto Ferreira de Novais, pelo prazo de 12 meses, para conclusão de seu curso, com vistas ao título de Ph.D. em Fertilidade do Solo (Físico-Química do Solo), na Universidade de Carolina do Norte, Estados Unidos; s) ao Auxiliar de Ensino Getônio Dias Teixeira, pelo prazo de 12 meses, para conclusão de seu curso, com vistas ao título de Ph.D. em Economia Rural, na Universidade de Purdue, Estados Unidos; t) ao Auxiliar de Ensino Tameo Sediyama, pelo prazo de 12 meses, para conclusão de seu curso, com vistas ao título de Ph.D. em Melhoramento de Plantas, na Universidade de Purdue, Estados Unidos; u) ao Auxiliar de Ensino Walter Vieira Guimarães,

pelos prazos de 12 meses, para conclusão de seu curso, com vistas ao título de Ph.D. em Microbiologia, na Universidade da Califórnia, Estados Unidos. Convênio I.B.D.F./U.F.V., a fim de possibilitar a cooperação mútua de técnicos do I.B.D.F., através do Projeto de Desenvolvimento e Pesquisa Florestal - PRODEPEF e da U.F.V. O plenário aprovou o convênio, por unanimidade. A seguir, o Sr. Presidente deu conhecimento ao plenário do contrato entre a U.F.V. e a construtora Vila Rica SA, visando à conclusão das obras do prédio do Departamento de Fitotecnia. Terminado o julgamento dos assuntos em pauta, o Sr. Presidente disse ter em mãos duas consultas do Sr. Diretor da ESA endereçadas ao Conselho. Por unanimidade, o plenário decidiu examiná-las. Examinada a primeira, referente ao problema de competência para destituição de chefe de departamento o plenário, com o voto em branco do consultante, aprovou o parecer da Assessoria Jurídica, no sentido de que a competência para a destituição é privativa da autoridade que tenha feito a nomeação; da segunda, referente à competência da CEPE para criar curso, "sponte sua", não tomou o plenário conhecimento, nos termos do parecer da Assessoria Jurídica. Nada mais havendo que devesse ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu a presença e colaboração dos senhores conselheiros, declarando encerrada a sessão, da qual eu, Francisco Gonide, Secretário Geral da Universidade Federal de Goiás, lavei esta ata que, lida e achada conforme, será assinada.

Prof. Faquindes
Dr. Carisio